



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 30, de 15 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando solicitação de servidor com estágio probatório finalizado, em que invoca o direito de obtenção de bolsa de estudo para curso a nível de formação superior;

considerando, também, a orientação jurídica, inclinada pela concessão do benefício, desde que satisfeitas pelo servidor as exigências que disciplinam a extensão do benefício pecuniário,

CONCEDE ao servidor Alberto Luís Bimsfeld, Copeiro, mensalmente, a partir de outubro de 2012 até concluir o curso, observadas as normas vigentes, a título de bolsa de estudo, o valor correspondente a meia parcela das mensalidades vincendas do Curso de Gestão Pública, que frequenta no Centro Universitário Internacional - Uninter, em Toledo, Estado do Paraná.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de abril de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 030/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

